

relacionados abaixo:

- I - Comissão Técnico-Científica:**
- a) Joelson Hora Costa - DER/SE (Coordenador);
 - b) Igor Ribeiro de Albuquerque - DER/SE (Coordenador Adjunto);
 - c) Ancelmo Luiz de Souza - DER/SE;
 - d) Alzenia Menezes Silveira - DER/SE;
 - e) Rui Corrêa Vieira - ABDER;
 - f) Luciana Nogueira Dantas - ABPv;
 - g) Cassio Alberto Teoro do Carmo - ABPv;
 - h) Lélío Brito - ABPv;
 - i) outros membros a serem oportunamente convidados e indicados pelo Coordenador.

- II - Comissão Administrativa e Financeira:**
- a) Rui Corrêa Vieira - ABDER (Coordenador);
 - b) Maurício Theodósio Mattos Marques - ABDER (Coordenador Adjunto);
 - c) Tales Philippe Rodrigues Araújo - DER/SE;
 - d) Tatiane de França Cruz - DER/SE;
 - e) Igor Augusto Fontes Menezes - SETUR;
 - f) Georgina Libório Azevedo Braga - ABPv;
 - g) João Vicente Falabella Fabricio - ABPv.

- III - Comissão de Infraestrutura e TI:**
- a) Paulo Roberto Almeida Araujo - ABDER (Coordenador);
 - b) Antônio Santana Rabelo - DER/SE (Coordenador Adjunto);
 - c) José Antônio Vieira - DER/SE (Coordenador Adjunto);
 - d) Gabriel Silva Santana de Oliveira - SETUR;
 - e) Rui Corrêa Vieira - ABDER;
 - f) Maurício Theodósio Mattos Marques - ABDER;
 - g) Jorge Luis Miranda Nazaré - ABDER;
 - h) Luciana Nogueira Dantas - ABPv;
 - i) Cassio Alberto Teoro do Carmo - ABPv.

- IV - Comissão de Logística e Transporte:**
- a) Paulo Vinícius de Andrade - DER/SE (Coordenador);
 - b) Everton da Cruz Menezes - DER/SE (Coordenador Adjunto);
 - c) Gustavo Bastos Paixão - SETUR (Coordenador Adjunto);
 - d) Geraldo Moraes Motta Filho - DER/SE;
 - e) Marcio Murilo Arcieri de Almeida - DER/SE;
 - f) Genilson Gois de Almeida - DER/SE;
 - g) Rui Corrêa Vieira - ABDER;
 - h) Georgina Libório Azevedo Braga - ABPv;
 - i) João Vicente Falabella Fabricio - ABPv.

- V - Comissão de Marketing e Comunicação:**
- a) Roseli dos Santos Silva - DER/SE (Coordenadora);
 - b) Allan Alberto Santos de Oliveira - SETUR (Coordenador Adjunto);
 - c) Saulo Aragão Santana - DER/SE;
 - d) Rui Corrêa Vieira - ABDER;
 - e) Cassio Alberto Teoro do Carmo - ABPv;
 - f) Victor de Oliveira Nunes - ABPv;
 - g) Rafael Lopes Martins - ABPv.

- VI - Comissão Comercial:**
- a) Cassio Alberto Teoro do Carmo - ABPv (Coordenador);
 - b) Rui Corrêa Vieira - ABDER (Coordenador Adjunto);
 - c) Anderson das Neves Nascimento - DER/SE;
 - d) Marcos Leite Franco Sobrinho - SETUR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor-Presidente do DER/SE

Marcos Leite Franco Sobrinho
Secretário de Estado do Turismo

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODoviÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-043/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADO: Sergipe Parque Tecnológico - SergipeTec
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do Contrato PJ-043/2022, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços operacionais em atividades específicas de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informações, administração de banco de dados, administração da rede, microcomputadores e comunicação de dados, suporte e manutenção de hardware e software e atendimento ao usuário", passando o seu prazo total de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Sexta do Termo do Contrato PJ-043/2022.
PROCESSO: 718/2023-APOSTILAMENTO-DER/SE

Aracaju/SE, 20 de julho de 2023.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

5º Aditivo Contrato 209/2018//Base legal: Art. 146, §2º RILC/DESO c/c art. 81, inciso II §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: VR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP//Objeto: Alterar o preço acordado no item 2.1, cláusula II do Contrato nº 209/2018 - 25% (acréscimo).
Contrato 120/2023//Base legal: Art. 29, inciso XV, da Lei 13.303/2016//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desobstrução, limpeza e lavagem de redes, ramais e caixas coletoras de esgoto e Estações Elevatórias e de Tratamento dos sistemas de esgotamento sanitário operados pela DESO no Estado de Sergipe// R\$ 4.695.453,00/180 dias//Recurso próprio.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023
Contratada: HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 36.624.014/0001-23 Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA INSCRIÇÃO PARA O FÓRUM CONCESSÕES E PPP'S. Valor R\$ 3.190,00. Base Legal: com fulcro no Art. 121, inciso II do RILC c/c com art.30, alínea "f", da Lei 13.303/2016. Parecer 338/2023: Roberto Santos Barros Junior. Presidente da CPL/DESO.

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHOS
Espécie: Extrato da Notas de Empenhos nº. 2023NE000986 e 2023NE000987 de 31/07/2023.
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - SAMAM VEICULOS LTDA.
CNPJ nº13.136.197/0001-32.
OBJETO: Aquisição de 08 (oito) unidades do veículo de passeio - HATCH, cor branco ou cinza, preferencialmente branco, potência mínima 71cv para gasolina e mínima de 74 cv para etanol. Capacidade para 05 passageiros, com 05 portas, 05 marchas a frente e 01 ré. Ar condicionado, vidros e travas elétricas nas portas dianteiras, direção elétrica ou hidráulica, câmbio mecânico, porta malas com mínimo entre 200 e 303 litros, retrovisores externos, airbag duplo, protetor de cãter, jogo de tapetes e todos os itens exigidos pelo CONTRAN. Conforme termo de referência - MARCA FIAT.
QUANTIDADE: 08 VALOR/UNITÁRIO - o valor unitário é de R\$ 73.900,00 (Setenta e três mil e novecentos reais). Totalizando o valor R\$ 591.200,00 (quinhentos e noventa e um mil e duzentos reais)
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMEN- TÁ-RIA	CLASS. FUNC. PROGRA-MÁTICA	PROJ. OU ATIVID.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE REC.
17.301	20.606.0022	117	4.4.90.52	2700

*Convênios nº 846842 e 856015/2017

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente

Fapitec



EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 172/2023-PRTSERV-FAPITEC/SE
Pregão Nº: 104/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação e execução de serviços de auxiliar administrativo e limpeza.
Contratado: MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 27.067.989/0001-07.
Contratante: Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70.
Valor global: R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)
Valor mensal: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
Fonte de Recurso: 15000000; **Unidade Orçamentária:** 19203; **Classificação Funcional Programática:** 19.122.0039; **Projeto ou Atividade:** 931; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.37
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 meses.
Data de Assinatura: 07 de agosto de 2023.

Aracaju, 07 de agosto de 2023.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE